



**PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 185/2013, de 15/10/2013**

**DESIGNA COMISSÃO
– PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar comissão de processo administrativo disciplinar a fim de averiguar os fatos apontados no Processo 15629/2013, composta pelos seguintes membros:

Presidente:

- ***Prof.^a Márcia Regina Pfuetzenreiter*** - matrícula nº 238143-5

Membros:

- ***Prof. Alexsandro Bayestorff da Cunha*** – matrícula nº 382323-7
- ***Téc. Patrícia Anselmo dos Santos Lisowski*** – matrícula nº 286618-8
- ***Téc. Valmir Evaldo Paes*** – matrícula nº 238042-0 - suplente

2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para averiguação dos fatos e apresentação do relatório final conclusivo, a contar de 18 de outubro de 2013.

3. Revogar a Portaria 179/2013/CAV.

Cleimon Eduardo do Amaral Dias
Diretor Geral do CAV/UDESC